



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ADITIVO No. 001/2016 – VESTIBULAR UAB 2017.1 – EDITAL 17/DI/DEAD/PROEN/GR

A Comissão responsável pela execução do Vestibular UAB 2017.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 782/GR de 24 de outubro de 2016, **prorroga o prazo de pedido de isenção, reconfigurando o subitem 4.1**, o qual passa a ter a seguinte redação:

4.1. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser feito apenas nos polos de ensino e somente no período de **07 a 18 de novembro de 2016**, mediante apresentação da documentação comprobatória, a qual será analisada e emitida o parecer final. O candidato que deseja requerer isenção deverá primeiro realizar a inscrição no portal <http://qselecao.ifce.edu.br> (conforme subitem 3.4), preencher o requerimento, em seguida, dirigir-se ao polo para o qual se inscreveu para entregar a documentação comprobatória (somente de **07 a 18 de novembro de 2016**).

Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2016.

Elizabete Rodrigues
Presidente da Comissão de Execução do Vestibular UAB 2017.1
Portaria Nº. 782/GR